



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 366 de 08 de Outubro de 2023 2

PORTARIANº 367 de 08 de Outubro de 2023 2

PORTARIANº 368 de 08 de Outubro de 2023 2

PORTARIANº 369 de 08 de Outubro de 2023 3

PORTARIANº 370 de 08 de Outubro de 2023 3

PORTARIANº 371 de 08 de Outubro de 2023 3

PORTARIANº 372 de 08 de Outubro de 2023 4

PORTARIANº 373 de 08 de Outubro de 2023 4

PORTARIANº 374 de 08 de Outubro de 2023 4

PORTARIANº 375 de 08 de Outubro de 2023 5

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 074/2023 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 075/2023 6

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 135 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 7

DECRETO Nº 136 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 8

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 366 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 366/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. JOELTON MACHADO DA SILVA, RG. Nº 47.146.844-7 SSP. SP, CPF. Nº 391.759.888-44, PIS/PASEP: 1.617.872.740-3, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Eletricista, referência "15", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 367 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 367/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 08/11/2023, ao servidor JOELTON MACHADO DA SILVA, lotado no cargo de ELETRICISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá planejar serviços elétricos, realizar

instalação de distribuição de baixa tensão. Atuar em conserto e recuperação de instalações elétricas de prédios públicos alimentados através de energia elétrica. Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares. Instalar e reparar equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados. Instalar equipamentos e localizar defeitos sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 368 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 368/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. MIGUEL AMAZONAS BRUNO, RG. Nº 59.538.512-6 SSP. SP, CPF. Nº 584.778.058-30, PIS/PASEP: 1.248.608.676-1, classificada em 01º (primeiro) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais (PD), referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 369 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 369/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.
Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder à servidora ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 01/Novembro/2023, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de Novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de Novembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 370 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 370/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.
Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora LEI-DIANE MARA HERNANDES CABREIRA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II, a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 06/11/2023, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 371 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 371/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe de revogação total da portaria nº 190/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 190/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/11/2023, o conteúdo da portaria nº 190/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação no percentual de 20% ao servidor Braiti Niovani Furlan e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 372 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 372/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor BRAITI NIOVANI FURLAN, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Resta ainda reforçar a legítima no recebimento de tal gratificação existente no fato de que o município de Macedônia está em constante processo de expansão, o que está demandando deste servidor que inicie mais cedo os trabalhos inerentes a função que desempenha e também que percorra maiores distâncias para conseguir cumprir com as obrigações diárias de serviço no setor que atua (recolhimento de lixo urbano do município de Macedônia).

Esta portaria têm efeito retroativo a 01/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 373 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 373/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 191/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: O conteúdo da portaria nº 191/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/11/2023, o conteúdo da portaria nº 191/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre gratificação no percentual de 20% ao servidor Cícero Antonio de Lima e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 374 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 374/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor CÍCERO ANTONIO DE LIMA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Resta ainda reforçar a legítima no recebimento de tal gratificação existente no fato de que o município de Macedônia está em constante processo de expansão, o que está demandando deste servidor que inicie mais cedo os trabalhos inerentes a função que desempenha e também que



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

percorra maiores distâncias para conseguir cumprir com as obrigações diárias de serviço no setor que atua (recolhimento de lixo urbano do município de Macedônia).

Esta portaria têm efeito retroativo a 01/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 375 de 08 de Outubro de 2023

PORTARIA N º 375/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor NATANAEL JORGE DA SILVA, lotado no cargo de ELETRICISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Resta ainda reforçar a legítima no recebimento de tal gratificação existente no fato de que o servidor foi incumbido de supervisionar todo o trabalho executado pelos demais eletricitistas existentes no quadro de servidores desta municipalidade, orientando, acompanhando e supervisionando os trabalhos, ficando inclusive incumbido de cuidar de todo o procedimento a ser instaurado na elaboração e execução dos projetos de iluminação relacionados às festividades existentes no calendário de eventos desta municipalidade.

Esta portaria têm efeito retroativo a 01/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de outubro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 074/2023

PROCESSO Nº 120/2023.

DISPENSA Nº 074/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO SAVEIRO FQO9D85.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 074/2023. PROCESSO Nº 120/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO SAVEIRO FQO9D85. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **AILTON BRAIDA ME**, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV. Libero A Silveiras, 2558 – Coester - Fernandópolis - SP, no valor **R\$ 5.583,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais)**. Macedônia, 08 de novembro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de novembro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 075/2023

PROCESSO Nº 121/2023.

DISPENSA Nº 075/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PA CARREGA-
DEIRA LW300KV 2021 XCMG.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 075/2023. PROCESSO Nº 121/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PA CARREGA-DEIRA LW300KV 2021 XCMG. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **LINCTRACTOR COM.IMPORT. E EXPORT. EIRELI EPP**, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV. Luiz Brambatti, 4214 – Fernandópolis - SP, no valor **R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**. Macedônia, 08 de novembro de 2023. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 09 de novembro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 135 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	1.000,00
138	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	400,00
155	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
179	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
208	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
TOTAL GERAL					96.900,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-27.000,00
33	020104	08.244.0017.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
233	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.900,00
426	021703	18.542.0035.2057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-65.000,00
TOTAL GERAL					-96.900,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 31 de outubro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de novembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

Ano I - Edição 802

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 136 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 136, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.453, de 07 de novembro de 2023, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
507	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	270.000,00
508	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.36	Material Hospitalar	225.000,00
509	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.10	Material Odontológico	180.000,00
510	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	225.000,00
TOTAL GERAL					900.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeiro ao Município de Macedônia, pelo Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, autorizado pela Resolução SS 146/2023.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 07 de novembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 09 de novembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor I